

**RESOLUÇÃO Nº 067/2011
DE 31/10/2011**

Dispõe sobre a distribuição e a devolução dos objetos fornecidos pela Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC aos seus empregados.

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS (CMTC), empresa metropolitana instituída pela Lei Complementar nº 027, de 30 de dezembro de 1999, alterada e consolidada pela Lei Complementar Estadual nº 34, de 03 de outubro de 2001, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

1. que, tanto na admissão de seus empregados, quanto no decorrer das atividades laborais são entregues materiais e equipamentos de trabalho inerentes às funções de cada um(a), bem como, uniformes e cartões de identificação dos mesmos junto ao público externo, dentre outros;

2. que, se faz necessário a devolução a esta Companhia, de todos os objetos em posse do empregado, por ocasião de seu desligamento da empresa;

RESOLVE:


Art. 1º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, no ato da admissão do empregado, faça a entrega dos objetos de trabalho, bem como, que recolha todos e quaisquer equipamentos e materiais pertencentes à **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS (CMTC)**, no momento de acerto rescisório de seus empregados, tais como:

- a) Cartão Passe - Livre - Funcional;
- b) Cartão Visa- Vale alimentação;
- c) Crachá de identificação funcional;
- d) Camisetas personalizadas CMTC - Uniformes;
- e) Jalecos Fiscalização personalizados CMTC;

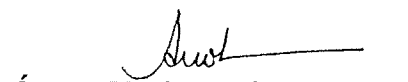
- f) Jalecos Monitores personalizados CMTC;
- g) Pastas Fiscalização personalizadas CMTC;
- h) Pastas Monitores personalizadas CMTC;
- i) Equipamento de Proteção Individual Auditivo;
- j) Aparelho de telefonia móvel;
- k) Cantil térmico;
- l) Outros e quaisquer equipamentos entregues ao empregado sob termo específico.

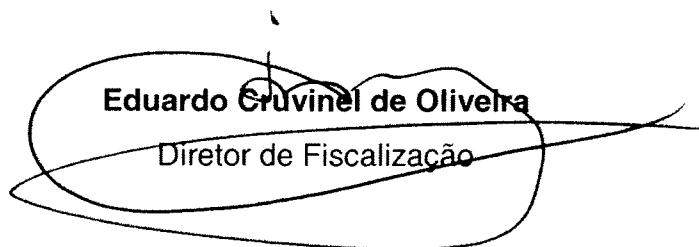
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando expressamente revogadas as disposições em contrario.

DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS (CMTC), em Goiânia, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2011.


José Carlos Xavier
Presidente


Inez Rodrigues de Andrade
Diretora Adm.- Financeiro


Áurea Maria de O. Pitaluga
Diretora Técnica


Eduardo Cruvinel de Oliveira
Diretor de Fiscalização